**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO (art. 2º decreto 9.405/18)**

Declaro, para fins de enquadramento no tratamento diferenciado, Conforme artigo 122 da Lei 13.148/2015 e Inciso I do Art. 2º do Decreto Federal nº 9.405/2018 que a empresa      , CNPJ:       está enquadrada, conforme parâmetros do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, como:

[ ]  Micro-empreendedor Individual

[ ]  Microempresa

[ ]  Empresa de Pequeno Porte

 Declaro ainda que não possuímos, no quadro funcional, empregados Portadores de Deficiência Física e não estamos enquadrados no art. 93 da Lei Federal 8.213/91, por termos menos de 100 empregados.

 Por fim, fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Natal,       de       de 20     .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome:

Documento:

(Assinatura do responsável legal da empresa)